

Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários

05/07/2011



Sumário

1. Considerações Iniciais
2. Dificuldades em Apoiar o Segmento
3. Méritos em Apoiar o Segmento
4. Atuação do BNDES
5. Reformulação e Condições do PACEA
6. Operações em Análise e Perspectivas

Considerações Iniciais

- Aumento no número de empresas autogestionárias nos últimos vinte anos:
 - Transformações na economia (globalização, estabilidade monetária, etc)
 - Novas relações trabalhistas (terceirização, reengenharia, etc)
- América Latina
 - Argentina
 - Movimento autogestionário mais estruturado
 - Programa de Trabalho Autogestionário criado em 2004
 - Brasil
 - Anos 80: início do processo de criação de empresas autogestionárias
 - Anos 90: expansão do número de empresas autogestionárias
 - Conjuntura econômica do período

Considerações Iniciais

- Principais causas da falência das empresas antecessoras aos empreendimentos autogestionários (MTE/IPEA/ANPEC)
 - Má-gestão
 - falta de visão estratégica
 - sucateamento do parque fabril
 - sucessão familiar
 - Restrições de mercado
 - incapacidade de adaptação das empresas às mudanças nos mercados consumidores
- SENAES (2007)
 - 89 empreendimentos criados a partir da recuperação de empresas em situação falimentar ou pré-falimentar
 - 30% localizados em São Paulo e no Rio Grande do Sul

Dificuldades em Apoiar o Segmento

- Inexistência de um marco legal que defina autogestão
- Conceito construído a partir dos exemplos práticos e da formulação doutrinária
- Incapacidade de estruturação dos projetos
- Problemas de gestão (inexperiência dos trabalhadores)
- Transição do modelo tradicional para o de autogestão (dificuldade dos trabalhadores para entender e assumir as novas funções)
- Desatualização tecnológica dos parques fabris
- Resistência dos trabalhadores às mudanças
- Incapacidade de aportar recursos próprios
- Indisponibilidade de bens para serem oferecidos em garantia
- Elevado grau de endividamento dos empreendimentos

Méritos em Apoiar o Segmento

- Possibilidade de exploração de nichos específicos, não atendidos pelas grandes empresas
- Segmento com elevado nível de organização social
- Resposta a demanda da sociedade civil (Centrais Sindicais e trabalhadores)
- Alternativa ao desemprego/subemprego dos trabalhadores das empresas falimentares
- Atuação do BNDES complementar a uma Política Pública desenvolvida pela SENAES
 - “Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão”
 - assessoramento na fase de recuperação
 - capacitação dos trabalhadores
 - acompanhamento do desenvolvimento dos projetos
 - promoção de intercâmbio entre as empresas em fase de recuperação e aquelas já consolidadas

Atuação do BNDES

- Apoio ao segmento desde 1994
- Demanda das Centrais Sindicais, dos trabalhadores e do Governo Federal
 - Entre 1994 e 1996, as operações estavam sob a responsabilidade da Área Operacional, nos setores correspondentes
 - Em 1996, as operações de autogestão foram transferidas para Área de Inclusão Social (AS)
 - Desenvolvimento de metodologias e instrumentos para atuação no segmento
 - Em 2005: criação do Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários (PACEA)
- No período foram apoiadas 13 empresas e investido cerca de R\$ 146 milhões

Instituições Apoiadas

30/06/2011

EMPRESAS FINANCIADAS NO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO DO BNDES							
Item	Operações	UF	Valor Financiado (R\$ milhões)	Situação	Status	Setores de Atuação	Ano de Contratação
1	Cobertores Parahyba	SP	7,52	ativa-utilizada	I	TÊXTIL	1994
2	Frunorte	RN	10,2	ativa-utilizada	I	AGRONEGÓCIO	1994
3	FACIT	MG	4,75	encerrada	A	INFORMÁTICA	1995
4	Skill Coplast	SP	1,1	encerrada	I	ARTIGOS PLÁSTICOS	1995
5	Hidrophoenix	SP	0,8	encerrada	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1995
6	Newmec	MG	2,36	encerrada	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1998
7	Tecsel	RJ	0,75	encerrada	A	ELÉTRICO	1998
8	Bruscor	SC	0,04	encerrada	A	TÊXTIL	1998
9	Multi-tex	SP	0,09	encerrada	A	TÊXTIL	1998
10	Copromem	SP	2,99	ativa-utilizada	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2002
11	Uniforja	SP	48,25	ativa-utilizada	A	METALURGIA	2003
12	Servatis	RJ	66,58	contratada	I	AGROQUÍMICA	2006
13	CTMC Canoas	RS	0,99	contratada	A	METALURGIA	2007
Total			146,42	A - Adimplente I - Inadimplente			

Reformulação PACEA

- Formação do Grupo de Trabalho de Economia Solidária (2007)
 - SENAES
 - BNDES
 - ANTEAG
 - UNISOL
- Objetivo do GT
 - identificar, segundo a percepção das entidades representativas do setor e do BNDES, os pontos críticos e as principais dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos no processo de obtenção do crédito

Reformulação PACEA

- Conclusões do GT
 - Empresas Autogestionárias apresentam:
 - Dificuldade em disponibilizar as garantias
 - Elevado endividamento das empresas
 - Dificuldade em apresentar os documentos jurídicos exigidos (CND, Licença Ambiental, etc).
 - Problemas relacionados à gestão (necessidade de capacitação)
 - Dificuldade de formular um plano de negócios que subsidie o projeto de investimentos
- Resultado do GT
 - Reformulação do PACEA
 - Construção democrática e participativa
 - Contempla interesses do BNDES, do SENAES e das Entidades representativas do segmento (ANTEAG e UNISOL)

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Objetivo do Programa
 - Apoiar a implantação e a consolidação de empreendimentos autogestionários no setor industrial que tenham sustentabilidade
- Público Alvo
 - Cooperativas de produção, centrais ou singulares
- Recursos Disponíveis para o Programa:
 - R\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões)

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Valor do Financiamento:
 - Mínimo: R\$ 1,5 Milhão
 - Máximo:
 - Modalidade Direta: R\$ 10 milhões
 - Modalidade Indireta não Automática: R\$ 30 milhões
 - Modalidade Mista: R\$ 30 milhões
- **No caso de apoio na modalidade mista, a participação do BNDES, no que superar o limite máximo previsto para a modalidade direta, será proporcional ao investimento da Instituição Financeira Credenciada, ficando limitada, portanto, a R\$ 20.000.000,00**

Condições do PACEA (aprovado em 28/02/2009)

•Requisitos Necessários

- Empreendimentos constituídos a partir de situações de falência ou fechamento de unidades produtivas que utilizem a estrutura de produção do antecessor. No caso de inviabilidade comprovada da aquisição do imóvel do antecessor, poderá ser financiada a aquisição de outro imóvel e suas benfeitorias;
- Atuação em segmentos industriais;
- Gestão participativa e democrática, em que todos os cooperados tenham acesso às informações referentes aos negócios e à gestão do empreendimento;
- Quantitativo de trabalhadores não-associados, excluindo-se os terceirizados, não superior a 50% do quadro de pessoal da postulante;
- A maior retirada recebida pelos trabalhadores do empreendimento não poderá ser superior a 10 vezes o valor da menor;

É vedado o apoio a empreendimentos que tenham sido formados para exclusiva prestação de serviços à empresa antecessora

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Classificação de Risco:
 - A classificação de risco não será obstáculo à realização da operação;
 - Deverá ser elaborado Relatório de Classificação de Risco antes da aprovação da operação pela Diretoria.
- Limite de Exposição ao Risco de Crédito
 - Máximo de 100% do Ativo da Cooperativa.
- Nível de Participação:
 - A participação do BNDES será de até 95% do valor dos itens financiáveis.
- Prazo de Vigência:
 - 4 anos.

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Custo Financeiro:
 - Operação Direta
 - Custo Financeiro: TJPL ou UMBNDES.
 - Remuneração Básica: 0,5 % a.a.
 - Taxa de Risco: 1,5 % a.a.
 - Operação Indireta
 - Custo Financeiro: TJPL ou UMBNDES.
 - Remuneração Básica: 0,5 % a.a.
 - Taxa de Intermediação Financeira
 - Remuneração da Instituição Financeira
- Prazo de Financiamento:
 - Em função da capacidade de pagamento do empreendimento.

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Itens Apoiáveis:
 - Aquisição de imóveis e suas benfeitorias para instalação do empreendimento, provenientes do antecessor;
 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos operacionais usados desde que comprovada a sua necessidade ao empreendimento;
 - Aquisição de máquinas, equipamentos novos nacionais;
 - Aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, desde que sejam fundamentais para a manutenção da viabilidade do empreendimento ou para o atendimento de exigências ambientais e limitada a 25% dos recursos destinados ao Programa e a 40% do valor total do financiamento;

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Itens Apoiáveis:
 - Reforma de maquinários;
 - Gastos com estudos e projetos de engenharia;
 - Investimentos em obras civis, montagens e instalações e móveis e utensílios;
 - Formação/reforço de capital de giro; e
 - Implantação e adequação de infra-estrutura destinada à capacitação dos sócios cooperados;

Condições do PACEA (aprovada em 28/02/2009)

- Itens Apoiáveis com Fundo Social:
 - Capacitação em gestão, desde que realizada em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC;
 - Cursos profissionalizantes, desde que realizados em instituição profissionalizante pública ou pertencente ao Sistema S; e
 - Os investimentos em capacitação são limitados a 10% do valor do projeto.
- Garantias:
 - Garantias reais de, no mínimo, 50% do valor financiado;
 - Podem ser exigidas outras formas de garantia previstas nas Normas e Políticas Operacionais do BNDES.

Condições do PACEA (aprovado em 28/02/2009)

- Condicionantes:
 - O estatuto social deverá conter as seguintes regras de destinação de resultado:
 - Distribuição da sobra a cooperados limitada a 25% do resultado anual (vinte e cinco por cento);
 - Além dos Fundos obrigatórios, o empreendimento deverá constituir os seguintes fundos indivisíveis:
 - Fundo de Investimentos (FI), de caráter indivisível, destinado a gerar recursos para capital de giro e investimentos em máquinas, equipamentos e outros bens de interesse da cooperativa, constituído de 40% (quarenta por cento) das sobras apuradas no exercício;
 - Fundo de Integralização de capital (IC), constituído de no mínimo 20% (vinte por cento) das sobras anuais, visando a integralização de capital pelos cooperados que possuam montante inferior ao definido estatutariamente.

Operações em Análise e em Perspectiva

20/06/2011

OPERAÇÕES EM PERSPECTIVA E EM ANÁLISE NO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO DO BNDES					
Item	Operações	UF	Valor do Investimento (R\$ milhões)	Situação	Setores de Atuação
1	Copromem	SP	30,00	Em análise	Máquinas e Equipamentos
2	Metalcoop	SP	7,16	Em análise	Metalurgia
3	Coopertrim	MG	6,00	Perspectiva	Máquinas e Equipamentos

Obrigado!

Contatos

Angelo Fuchs (21) 2172 8767

Paulo Roberto A. Monteiro (21) 2172 6452

Guilherme Montoro (21) 2172 8283

www.bndes.gov.br



BNDES

*O banco nacional
do desenvolvimento*

